



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Nº - Reunião Ordinária de 13/07/2015

INÍCIO: 09:00 horas - **TÉRMINO:** 11:30 horas

DATA: 13 de Julho de 2015

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antônio de Carvalho, 328 – Centro, Sumaré - SP.

Conselheiros Administrativos Presentes:

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto
Ivonete Pereira de Camargo
Lucas Mateus Pozelli Thomaz
Marcos Aurélio de Camargo
Rejane Aparecida Cuzim
Sandro Roberto Menuzzo
Sandro Vali Barboza
Sonia Franciscatto
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto

Conselheiros Fiscais:

Arnaldo Antonio Costa
Jobson Clayton de Pierri

Pauta

- 1- Decreto de Afastamento sem Remuneração
- 2- Pagamento de R\$ 4,5 Milhões Dez/2014 e Jan. Fev/2015
- 3- Conselheiro com 3 faltas consecutivas
- 4- Concessão Pensão por Morte PMS nº 14.133/2015
- 5- Concessão de Aposentadoria por Idade PMS nº 12.570/2015

Na aprovação da pauta anterior do dia 15/06/2015 quanto a convocação solicitada, cuja finalidade é resolver os problemas apontados em relação a Jornada Suplementar, ficou definido para o dia 03/08/2015 a reunião com o Sr. Tavares e Bernardo (RH) e o Sr. Alan (Sec. De Educação), para que os mesmos prestem esclarecimentos e apresentem algumas medidas cabíveis.

Pauta 1. Foi realizado a leitura do decreto que regulamenta as condições e os critérios de Afastamento ou Licenças, sendo devidamente pontuado prováveis artigos conflitantes e artigos que necessitam de adequações, ficando a reformulação para ser apresentada na reunião seguinte.

Pauta 2. Foi apresentado o balanço referente aos repasses do Retido, mediante os comprovantes dos depósitos em questão (Ordem de Pagamento Extra Orçamentária) no valor total de R\$ 4,5 Milhões realizados no dia 01/07/2015, apresentados e explicados pelo superintendente.

Página 1 de 2



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Pauta 3. Tendo conhecimento do assunto, o conselheiro foi avisado sobre as suas faltas e a consequência que as mesmas acarretam, sendo assim, o mesmo solicitará o afastamento do conselho, ficando ainda de apresentar as justificativas quanto às faltas anteriores, tendo já sido apresentado esclarecimento verbal, devido os dias das reuniões do conselho, quase sempre coincidirem com os dias onde ocorrem as licitações e pregões, do qual a sua participação é fundamental e que são inadiáveis.

Pauta 4. PMS nº 14.133/2015 Deferido

Pauta 5. PMS nº 12.570/2015 Deferido

O Conselho Fiscal esteve representado pelos conselheiros Arnaldo e Jobson, que apresentaram o pagamento de parte dos repasses, como consta na pauta 2 dessa mesma ata, salientando ainda a falta do restante dos repasses, Patronal e Retido que permanecem atrasados até o momento, referentes aos meses de Março, Abril, Maio e Junho.

Nada mais havendo, eu, Lucas Mateus Pozelli Thomaz, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Ata Nº - Reunião Ordinária de 13/07/2015

Arnaldo Antonio Costa *Costa*
Aparecida Elizabete de Novaes Pinto *Aparecida*
Ivone Pereira de Camargo *Ivone*
Jobson Clayton de Pierri *Jobson Clayton de Pierri*
Lucas Mateus Pozelli Thomaz *Lucas*
Marcos Aurélio de Camargo *Camargo*
Rejane Aparecida Cuzim *Rejane Ap. Cuzim*
Sandro Roberto Menuzzo *Sandro*
Sandro Vali Barboza *Sandro*
Sonia Franciscatto *Sonia*
Willian Anderson da Costa Nunes Barreto *Willian*